



PORTARIA Nº 45.731/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 018954/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo RUTHE DA SILVA, matrícula nº 853, o tempo de contribuição de 1 (um) ano e 27 (vinte e sete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

| Empregador | Período | Regime Previdênc. | Tempo | | |
|-------------------|-------------------------|-------------------|-------|-------|------|
| | | | Anos | Meses | Dias |
| KNAUER E CIA LTDA | 02/07/1986 - 28/07/1987 | Geral | 1 | 0 | 27 |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de dezembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS